



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº. 190, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA
PSICOLÓGICA E APRESENTAR LAUDO
CONCLUSIVO**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso III, DESIGNA os seguintes membros para comporem a JUNTA PSICOLÓGICA:

SAMIRA MUSSA	Psicóloga
JAQUELINE TREVISAN	Psicóloga
PATRÍCIA FENGLER	Psicóloga do Município

Para efetuar inspeção psicológica no Servidor João Pedro dos Santos, Operador de Carregador, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula 243/7, que se encontra afastado de suas atribuições em função de decisão nº 98/08 de 05 de maio de 2008, emitida pelo CETRAN/RS. Devendo constar no respectivo laudo se está apto a desenvolver as suas atribuições e para condução de veículo automotor na categoria pretendida C.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e cinco de setembro de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"